



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA (minuta)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito, às 10 horas, na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência em Exercício o Dr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, os Conselheiros Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO representante do Ministério Público Federal – MPF; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU representante do Ministério da Saúde; Dr^a. LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda – MF; Dr^a. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS:** o Presidente do CFDD, Dr. DIEGO FALECK; Dr^a ANNA ELISA FINGER representante do Ministério da Cultura – MinC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON e o Dr. ELADIO DA SILVA LECEY representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde” **COMPARECERAM A REUNIÃO:** o Major do Corpo de Bombeiros Sr. ALEXANDRE FIGUEREDO LEMOS; Capitão ADRIANO NOLETO RAMPAZO e o Tenente LUCIANO LOPES ALENCAR. O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º-Posse do Conselheiro:** Dr RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA na qualidade de Suplente representante do Ministério da Fazenda. Foi lido pelo Secretário Executivo e assinado o termo de posse. **Item 2º- Aprovação da Ata da 109ª Reunião Ordinária do CFDD.** As Atas foram colocadas em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 3º- Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro Demonstrativo dos Valores Recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 1.196.732,62 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 785.698,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor – CDC – R\$ 3.503.090,50 (três milhões, quinhentos e três mil noventa reais e cinquenta centavos); Código 007- Indenizações – Código de Defesa do Consumidor – CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais – Infração à Ordem Econômica – R\$ 61.502.861,07 (sessenta e um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 10.965,30 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 18.000,00 (dezoito mil

reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores – R\$ 317.483,83 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 67.374.431,44 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Item 3º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 24 de setembro de 2008.** Foram arrecadados no mês de setembro 27.326.010,10 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, dez reais e dez centavos); O saldo acumulado até agosto de 2008 é de R\$ 67.374.431,44 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Item 4º-** Deliberação sobre projetos: **4.1-** Interessado: Instituto Convivência com Semi-Árido Brasileiro –CE (08012.003143/2007-21). Projeto: Ampliação e Monitoramento de Mata Ciliar no Micro Bacia do Rio Sitiá. Conselheira-Relatora: Dr^a. Marta D’Emery. Pedido de Vista Dr^a Liliana Vignoli de Salvo Souza. Decisão do CFDD: Aprovado. **4.2-** Interessado: Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública –Corpo de Bombeiros/MS (08012.003554/2007-16). Projeto: Educação Ambiental no Pantanal Matogrossense. Conselheiro-Relator: Dr. Bruno César de Almeida. Decisão do CFDD: Em Diligências. **Item 4º- Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 5º - Data da próxima reunião Ordinária** dia 23 de outubro de 2008 no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD